



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 158/2023.

Monte Carlo, 18 de abril de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ORÁVIO CORDEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar a Câmara de vereadores o projeto de Lei nº 18/2023 para análise.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.

SONIA SALETE
VEDOVATTO:9
5190082920
SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por SONIA SALETE
VEDOVATTO:9519008292

Dados: 2023.04.18
16:43:30 -03'00'



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 18/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO Prefeita Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada abrir crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 205.395,97 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.002 – Impl. Construção e Adequação da Rede Física - Fundamental
Elemento Despesa 53 – 4.4.90.00.00.00.00.2.700.3210.0136
Valor: R\$ 102.291,01 (cento e dois mil duzentos e noventa e um reais e um centavo)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.002 – Impl. Construção e Adequação da Rede Física - Fundamental
Elemento Despesa 53 – 4.4.90.00.00.00.00.2.700.3210.0144
Valor: R\$ 227,43 (duzentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.002 – Impl. Construção e Adequação da Rede Física - Fundamental
Elemento Despesa 53 – 4.4.90.00.00.00.00.2.700.3210.0134
Valor: R\$ 2.291,01 (dois mil duzentos e noventa e um reais e um centavo)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1.007 – Aquisição de Veículos - Educação
Elemento Despesa 54 – 4.4.90.00.00.00.00.2.700.3210.0105
Valor: R\$ 100.586,52 (cem mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos do superávit do exercício anterior:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo 18 de abril de 2023

SONIA SALETE
VEDOVATTO:951
90082920

Assinado de forma digital por
SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Dados: 2023.04.18 16:38:58
-03'00'

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.395,97 (duzentos e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo, aprovado pela _____ para o exercício de 2023, pelo Superávit do Exercício anterior.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que os recursos cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para a aquisição de mobiliários para implantação da Biblioteca no Município de Monte Carlo, e aquisição de um veículo para a educação, recursos de Emendas Parlamentar. SED 0351/2021, e 1304/2018.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

*I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
[...]*

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

*1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
[...]*

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SONIA SALETE
VEDOVATTO:9
5190082920

Assinado de forma digital
por SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Dados: 2023.04.18 16:39:20
-03'00'

SONIA SALETE VEDOVATTO

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

Demonstrativo do Superávit Suplementado por Fonte de Recurso

Página: 1/ 1

Até Abril/2023

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade(s): [{"valor": "357", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Mês Fim: 4;
Recurso: [{"valor": "475514", "descricao": "2.700.3210.000136 / Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Emenda
Parl. Estadual nº 0351/2021 - (Implantação da Biblioteca)"}, {"valor": "475515", "descricao": "2.700.3210.000134 / Emendas Parlamentares
Impositivas - Transferências do Estado - Emenda Parl. Estadual nº 0840/2021 - (Investimentos Atividades
Educacionais)"}, {"valor": "475511", "descricao": "2.700.3210.000144 / Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado -
Emenda Parl. Estadual nº 01892/2021 - (Apoio Financeiro para rede municipal de
ensino)"}, {"valor": "475516", "descricao": "2.700.3210.000105 / Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Emenda
Parl. Estadual nº 1304/2018 - Aquisição de Veículo para a educação"}]; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N;
Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 6 de 16/05/2022 10:43:13

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit em 01/01/2023 (a)	Superávit Utilizado (b)	Saldo (c) = (a-b)
Total dos Recursos Não Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00
2.700.3210.000105 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Emenda	100.586,52	0,00	100.586,52
2.700.3210.000134 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Emenda	2.291,01	0,00	2.291,01
2.700.3210.000136 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Emenda	102.291,01	0,00	102.291,01
2.700.3210.000144 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Emenda	227,43	0,00	227,43
Total dos Recursos Vinculados (II)	205.395,97	0,00	205.395,97
Total (III) = (I + II)	205.395,97	0,00	205.395,97

95.996.104/0001-04
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
RODOVIA SC 452 - KM 25
Nº 1552 - CENTRO
CEP: 89618-000
MONTE CARLO - SC



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Última Atualização
18/04/2023

Unid. Orçamentaria	Autor da Emenda	Nº Emenda	Esfera Aplicação	Objeto	Total R\$	Pago R\$
FUNDAM	Nilsa Jose Berlanda	2104/2021	Município/Transf. Especial	Apoio financeiro para construção do destacamento militar no município de Monte Carlo.	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
SAR	Julio Garcia	1797/2021	Município/Transf. Especial	Apoio financeiro ao município de Monte Carlo para aquisição de maquinários agrícolas	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SED	Dr. Virente	1892/2021	Município/Transf. Especial	Apoio financeiro para a rede municipal de educação do município de Monte Carlo.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SED	Fabiano da Luz	0840/2021	Município/Transf. Especial	Apoio financeiro para investimentos nas atividades educacionais do município de Monte Carlo.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SED	Ismael dos Santos	0351/2021	Município/Transf. Especial	Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação da Biblioteca, no município de Monte Carlo.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SIE	Romildo Titon	0736/2021	Município/Transf. Especial	Apoiar o município de Monte Carlo na implantação de obras de infraestrutura urbana (revitalização de vias públicas, calçadas, espaços de lazer).	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Total					R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA EDUCAÇÃO - 2018

Última Atualização
18/04/2023



Assinatura da Emenda

1304/2018

Objeto

Pago R\$

Total R\$

Gabriel Seli Ribeiro	Aquisição de veículo para a educação para o município de Monte Carlo	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Mostrar como uma tabela